



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 428, de 14 de junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA ODETE
MARIA BARBOSA
MICHELON E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora Odete Maria Barbosa Michelin, a que tem direito de acordo com o período de 08.05.16 a 07.05.17. O período de gozo das férias será de 03.07.17 a 01.08.17.

Salto do Jacuí, 14 de junho de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal
Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.06.2017